Passo de Arte REGIONAIS 2027

Mais que competições, uma rede de oportunidades.

As regionais primam por ter sua estrutura voltada para profissionais.

Excelentes teatros, com iluminação e sistema de som equipado com o que há de mais moderno.

Oferece a garantia de eventos organizados com ensaios programados e horários de espetáculos adequados aos bailarinos e público.

As regionais dividem suas competições por gêneros e categorias especificas.

Os trabalhos são grupados e avaliados por uma comissão qualificada.

Trata-se de eventos que valorizam e incentivam a troca de experiencias e informações entre convidados e participantes.

Num país com dimensões continentais como o Brasil, as regionais descentralizam, aproximam e intensificam o sotaque da dança desenvolvida em diferentes regiões. Hoje o projeto alcança todos os cantos do país e se constitui, num organismo vivo, uma rede de competições e eventos credenciados que atuam ao longo do ano conectando bailarinos, estudantes, profissionais e escolas de dança.

Torna-se um ponto de encontro para estudantes e professores, onde podem trocar ideias, compartilhar dúvidas, experiências e receber as mais atualizadas informações em uma variedade de questões sob dança.

A participação no projeto representa uma celebração, uma experiência de vida, uma chance de ver e ser visto. Isto não só faz professores e bailarinos mais fortes e melhores preparados, como acrescenta autodisciplina e instala um senso de propósito, uma visão de que é possível um futuro na dança.

Com criteriosa premiação e seleção para o Passo de Arte GRAND PRIX, as regionais tornam-se uma referência de qualidade da dança desenvolvida no país.

As regionais vão proporcionar aos participantes: prêmios em dinheiro, troféus, medalhas, e vagas para a 34 ª edição do Passo de Arte GRAND PRIX, que acontece de 07 a 17 de julho na cidade de Indaiatuba - São Paulo.

VIVA OPORTUNIDADES NA DANÇA

IPAR

INSTITUTO PASSO DE ARTE

I. REGIONAIS 2027

a) Compete ao Instituto Passo de Arte a organização das REGIONAIS nos seus aspectos técnicos e artísticos.

b) Compete ao Passo de Arte Produção e Promoção de Eventos a organização nos seus aspectos administrativos.

c) A competição é de responsabilidade do INSTITUTO PASSO DE ARTE - IPAR, entidade cultural, que tem por objetivo criar e desenvolver produtos e atividades artísticas e culturais.

d) As competições regionais são de livre escolha e estão abertas a trabalhos de todo o país.

1. **FORTALEZA/CE - Teatro RIO MAR - DE 14 A 16 DE ABRIL - INSCRIÇÕES ATÉ 10 DE MARÇO.**
2. **BELO HORIZONTE/MG - Teatro SESIMINAS - DE 05 A 08 DE MAIO - INSCRIÇÕES ATÉ 05 DE ABRIL.**
3. **CURITIBA/PR - Teatro FERNANDA MONTENEGRO - DE 15 A 16 MAIO - INSCRIÇÕES ATÉ 12 DE ABRIL.**
4. **SÃO PAULO-SPI/CAPITAL - Teatro UNIITALO - DE 22 A 23 DE MAIO - INSCRIÇÕES ATÉ 20 DE ABRIL.**
5. **SÃO PAULO-SPII/INDAIATUBA – Teatro do CIAEI - 03 A 06 DE JUNHO - INSCRIÇÕES ATÉ 03 DE MAIO.**

PASSO DE ARTE SPII - INDAIATUBA

DE 03 A 06 DE JUNHO DE 2027

TEATRO DO CIAI - CENTRO INTEGRADO DE APOIO Á EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3665 - Jardim Regina, Indaiatuba - SP

DIA	GÊNEROS	INÍCIO
QUINTA • 03/06/2027	SOLOS, DUOS, TRIO E CONJ. DE ESTILO LIVRE SOLOS, DUOS E TRIOS DE CONTEMPORANEO DUO, TRIO E CONJ. DANÇAS POPULARES	15H00
SEXTA • 04/06/2027	VARIAÇÕES CONJUNTOS DE REPERTÓRIO	15H00
SÁBADO • 05/06/2027	SOLOS, DUOS, TRIO E CONJUNTOS DE JAZZ E SOLOS, DUOS, TRIOS E CONJ.DANÇAS URBANAS PASSO MAIS (40 E 60 +)	15H00
DOMINGO • 06/06/2027	PD, GPD SOLOS, DUOS, TRIOS E CONJUNTOS CLÁSSICOS CONJUNTOS DE CONTEMPORANEO SOLOS, DUOS, TRIOS E CONJ. DE SAPATEADO	15H00

II. DAS CATEGORIAS, GÊNEROS, SUBGÊNEROS E TEMPO DAS APRESENTAÇÕES

O evento é dividido em 4 categorias: PRÉ, JUVENIL, ADULTO, AVANÇADO E PASSO MAIS.

Solos, Duos, Trios e Conjuntos. (Verifique nas tabelas abaixo o que é permitido em cada em cada subgênero e categorias).

Em Pas de Deux e Grand Pas de Deux será aceito como categoria mista candidatos que não se enquadrem nas idades das categorias adulto e avançado. Essa divisão será feita pela organização do evento.

Em GRAND PAS DE DEUX os candidatos devem apresentar somente o Pas de Deux e Coda.

PRÉ - de 7 a 10 anos e 11 meses

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Bale Clássico	Solo, Duo e Conjunto	3’,3’ e 4’
Bale Clássico de Repertório	Variação e Conjunto	tempo da obra
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’ e 4’
Dança Populares	Conjunto	4’
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 4’
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 4’
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 4’
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 4’

JUVENIL - de 11 a 13 anos e 11 meses

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Bale Clássico	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,’3’ e 4’
Bale Clássico de Repertório	Variação, Pas de Deux, . e conjunto	tempo da obra - conjunto máximo -12’
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’e 5’
Dança Populares	Duo, Trio e Conjunto	3’, 3’,5’
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’e 5’
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 5’
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 5’
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 5’

ADULTO - de 14 a 16 anos e 11 meses

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Bale Clássico	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’, 3’,3’ e 5’
Bale Clássico de Repertório	Variação, GPDD, Pas de Deux e Conjunto	tempo da obra - conjunto máximo 12’
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 5’
Dança Populares	Duo, Trio e Conjunto	3’,3’ e 5’
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’, 3’,3’ e 5’
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’, 3’,3’ e 5’
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’, 3’ ,3’ e 5’
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’, 3’,3’ e 5’

AVANÇADO - a partir de 16 anos em diante

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
Bale Clássico	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 5’
Bale Clássico de Repertório	Variação, PDD, Grand Pas Deux e Conjunto	tempo da obra - conjunto máximo 12’
Dança Contemporânea	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’e 5’
Dança Populares	Duo, Trio e Conjunto	3’ e 5’
Danças Urbanas	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’e 5’
Jazz	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 5’
Sapateado	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’, 3’,3’ e 5’
Estilo Livre	Solo, Duo, Trio e Conjunto	3’,3’,3’ e 5’

PASSO MAIS - 40 MAIS E 60 MAIS

GÊNERO	SUBGÊNERO	TEMPO
(Pode participar todos os gêneros abaixo, a análise dos trabalhos será feita sem divisão de gêneros.)		
Balé Clássico Livre	Conjunto	5’
Balé Clássico de Repertório	Conjunto	tempo da obra, 12’
Dança Contemporânea	Duo e Conjunto	5’
Dança Populares	Duo e Conjunto	3’ e 5’
Danças Urbanas	Conjunto	5’
Jazz	Duo e Conjunto	3’ e 5’
Sapateado	Duo e Conjunto	3’ e 5’
Estilo Livre	Conjunto	5’

III. GÊNEROS

1. BALÉ CLÁSSICO

Coreografias criadas pelos professores e/ou coreógrafos, obedecendo a técnica do balé e as regras da composição coreográfica. O uso de “pontas” é opcional.

2. BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do balé clássico que pertençam ao repertório de grandes companhias que foram montadas e encenadas no século XIX.

OBS.: É PROIBIDO APRESENTAR PARTES DE BALÉS QUE CONTENHAM GRAND PAS DE DEUX, COM EXCEÇÃO SE ESTIVEREM INSERIDOS EM TRECHOS ONDE O CONJUNTO DANCE.

Em GRAND PAS DE DEUX os candidatos devem apresentar somente o pas de deux e coda

Coreografia de ‘‘danças populares” que fazem parte de algum Balé Clássico de Repertório devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

3. DANÇA CONTEMPORÂNEA

Mais que uma técnica específica, é uma coleção se sistemas e métodos desenvolvidos a partir da dança moderna e pós-moderna.

Formas experimentais de dança com abertura para dança teatro, multimídia etc.

Coreografias que tenham coerência com a música, figurinos e tema.

4. DANÇAS POPULARES

Danças regionais, populares e folclóricas nacionais e internacionais, incluindo dança de salão, étnicas e de sapateio.

Coreografia de ‘‘danças populares” que fazem parte de algum balé clássico de repertório devem

ser inscritas no gênero balé clássico de repertório e não em danças populares.

5. DANÇAS URBANAS

Trabalhos originais criados a partir dos movimentos inspirados e surgidos nas ruas e variantes:

hip-hop, street dance, locking, popping, break, house, etc.

6. JAZZ

Obras coreográficas estruturadas sobre a técnica ou qualquer tendência do jazz, inclusive temas de musicais.

7. SAPATEADO

Trabalhos que utilizem técnicas de sapateado americano e sapateado irlandês (a análise será feita separadamente). Exceto sapateado de danças populares, folclóricas e étnicas.

8. ESTILO LIVRE

Trabalhos originais que misturem estilos e técnicas, onde deve se destacar a criatividade.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Para conjuntos, haverá uma tolerância de 20% de elementos com idade superior a categoria na qual o grupo está inserido. No caso de ultrapassar, o trabalho deve ser enquadrado na categoria mais avançada.

O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscritas na competição, independente do gênero, subgênero e categoria.

IV. DOS ENSAIOS

a) Os ensaios serão feitos em dias e horários indicados pela organização em ordem e horários pré-estabelecidos.

b) A ordem de ensaio e de apresentação será elaborada pela comissão técnica.

c) O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a vez.

d) Os horários serão divulgados no site uma semana antes do evento.

Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solos, Duos e Trios farão somente reconhecimento de palco.

Importante: OS TRABALHOS SERÃO CRONOMETRADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES, CASO *ULTRAPASSEM O TEMPO PERMITIDO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.*

O tempo de cada coreografia será cronometrado durante os ensaios, caso seja inferior ao descrito na ficha de inscrição, também fica sujeito à desclassificação do trabalho.

V. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DA COMPETIÇÃO

a) Os trabalhos apresentados serão analisados por uma comissão julgadora composta por personalidades de expressão nos meios artísticos da dança nacional que classificará os trabalhos com nota única.

b) As notas e médias obtidas serão afixadas no mural do evento.

Os áudios serão enviados no whatsapp do diretor ou representante do grupo.

c) Os três primeiros classificados serão divulgados no término das apresentações.

d) Será adotado o seguinte critério para classificação:

1º lugar - de 9,0 a 10,0
2º lugar - de 8,0 a 8,9
3º lugar - de 7,0 a 7,9

As pontuações serão usadas como base para a classificação.

A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.

As 3 (três) maiores médias indicarão os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares em cada gênero e categoria.

Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente, caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido. Não caberá recurso quanto aos resultados apresentados pela comissão julgadora que é soberana em suas decisões. Assim como, não caberá responsabilidade do julgamento ao Instituto Passo de Arte ou a comissão organizadora.

VI. PREMIAÇÕES

Os grupos ou bailarinos (as) receberão prêmios de acordo com sua classificação.

a) Os solistas e grupos vencedores concorrem a troféus e medalhas.

b) Os troféus e medalhas serão entregues aos vencedores no palco, na mesma noite da divulgação dos resultados.

c) A análise para Pas de Deux e Grand Pas de Deux será feita pelo conjunto da obra, os candidatos devem ter a idade conforte regulamento.

d) Candidatos com idades fora da categoria adulto ou avançado concorrem na categoria mista.

e) Em Grand Pas de Deux será permitido somente o Pas de Deux e Coda.

f) Observações: Os troféus e medalhas que não forem retirados durante o evento, não serão enviados por correio, devendo os mesmos ser retirados na sede do Instituto Passo de Arte.

VII. PREMIAÇÕE ESPECIAIS

Será conferido consensualmente pelo corpo de jurados prêmios em dinheiro para:

1. **Melhor bailarino -** ***Isenção de inscrição e um workshop de livre escolha durante o Passo de Arte Grand Prix 2027.***
2. **Melhor bailarina -** ***Isenção de inscrição e um workshop de livre escolha durante o Passo de Arte Grand Prix 2027.***
3. **Melhor grupo -** ***Isenção de inscrição para o Passo de Arte Grand Prix 2027. (Somente de um trabalho apresentado na regional).***
4. **Prêmio revelação -** ***Isenção de inscrição e um workshop de livre escolha durante o Passo de Arte Grand Prix 2027.***
5. **Melhor coreografo -** ***R$ 1.5000,00 (Hum mil e quinhentos reais).***
6. **Escola Destaque -** ***R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).***
7. **Todos os trabalhos com nota a partir de 7,0 (sete) COM EXCEÇÃO DO PASSO DE ARTE MAIS, estão selecionados para participar do 34º PASSO DE ARTE GRAND PRIX - COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE DANÇA que acontece de 07 a 17 de julho de 2027 na cidade de Indaiatuba/São Paulo. (verifique o prazo de inscrição dessa regional no regulamento do Grand Prix.)**
8. **Passo de Arte MAIS -** ***Os premiados em primeiros lugares estão isentos de inscrição para participarem do Passo de arte KIDS e MAIS em março de 2027. O Passo de Arte Grand Prix não está aberto a esta categoria.***

Estes prêmios serão divulgados no final ao final do último dia da competição.

Para receber a premiação deve haver um representante da escola.

VIII. VALORES E INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES	VALORES
Variação de Repertório	R$ 285,00 por participante
Solos	R$ 285,00 por participante
Pas de Deux	R$ 420,00 (a dupla)
Grand Pas de Deux	R$ 490,00 (a dupla)
Duo	R$ 395,00 (a dupla)
Trio	R$ 420,00 (o trio)
Conjuntos - 1 coreografia	R$ 170,00 por participante
Conjuntos - 2 coreografias	R$ 220,00 por participante
Conjuntos - 3 coreografias	R$ 270,00 por participante

Obs. O Participante que dançar mais de 3 coreografias de conjuntos deverá recolher mais R$ 50,00 por coreografia.
Ficam isentos nas regionais: um diretor e dois coreógrafos por escola.

INGRESSOS

Na bilheteria do teatro **R$120,00 inteira** e **R$ 60,00 meia entrada** (Somente por pix ou dinheiro).

Antecipados (somente para escolas participantes).

O responsável deve fazer uma reserva de todos os ingressos: R$ 60,00 preço único.

A RESERVA deve ser feita pelo WhatsApp: (11) 98975-2018.

Fazer o pagamento até dois dias antes do evento, enviar o comprovante e retirar os ingressos na bilheteria do teatro.

IX. INSCRIÇÕES

Nas Regionais serão aceitas inscrições sem seleção de trabalhos.

As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas.

SÃO PAULO SPII- *inscrições até 03 de maio de 2027.*

As fichas de inscrições devem ser preenchias ON LINE no site: **www.passodearte.com.br** . Junto deve ser anexado o comprovante de recolhimento das taxas de inscrições.

a) Todos os nomes dos participantes devem ser listados na ficha de inscrição.

b) Os participantes devem levar cópia autenticada ou original da certidão de nascimento ou RG e apresentá-la quando solicitada pela direção da competição.

Se for apurada fraude nas idades informadas, o concorrente será automaticamente desclassificado.

c) O limite mínimo para cada grupo é de três participantes (EM SUBGÊNEROS QUE NÃO PERMITEM TRIO ou QUATRO PARA SUBGÊNEROS QUE PERMITEM TRIO.

d) Os concursantes de Solo, Duo, Trio, Pas de Deux e Grand Pas de Deux devem recolher taxas diferenciadas, mesmo participando dos conjuntos.

O pagamento total das inscrições, deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo deve efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais. Favor identificar o deposito com o nome da escola ou grupo.

O depósito deve ser feito em nome de:

Instituto Passo de Arte (IPAR)

Banco: Bradesco | Agência: 112 | Conta corrente: 686129.6
Pix: CNPJ: 05.207.430/0001-00

A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ CONSIDERADA APÓS O ENVIO DAS FICHAS E COMPROVANTE DE DEPÓSITO.

NO CASO DE DESISTÊNCIA OU CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL, POR QUALQUER MOTIVO, A TAXA DE INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA.

X. WORSHOPS

Durante a realização da competição haverá aulas GRATUITAS com professores convidados. As inscrições deverão ser realizadas no próprio dia, na secretaria do evento.

OS HORÁRIOS E PROFESSORES SERÃO DIVULGADOS UM MÊS ANTES DO EVENTO.

XI. PASSO DE ARTE FASHION DANCE WEAR

No Hall do teatro, haverá feira de produtos de dança a preços especiais.

XII. RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

O Coordenador de cada grupo deverá se dirigir a secretaria do festival onde serão recepcionados pela comissão organizadora para recebimento de material e instruções referentes ao festival.

O transporte diário durante o concurso será de responsabilidade do próprio participante ou grupo. A organização do festival não fornecerá alimentação aos participantes.

Nas Regionais do Passo de Arte não haverá alojamentos.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
2. Fica proibido apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.
3. O cenário e iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco.
4. Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo.

   As músicas devem ser inseridas no site e ser reproduzidas em PEN DRIVE para backup. ***(É proibido utilizar música em celular).***
5. Os participantes deverão trazer duas gravações para cada música a ser executada.
6. Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.
7. No momento da apresentação o coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.
8. Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos.

Os coordenadores dos camarins deverão manter contatos com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena.

9. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser ocupados de imediato pelo grupo seguinte.
10. A ordem de entrada nos camarins observará a ordem de entrada em cena.
11. A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
12. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação. O uso da pulseira de identificação será obrigatório durante o evento.
13. Imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério do Instituto Passo de Arte para a divulgação de seus eventos.

    Na qualidade de responsáveis pelos inscritos, o coreógrafo e o diretor da entidade autorizam o uso de imagem do coletivo ou individual do participante, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, estando ciente que não cabe em nenhum momento reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.
14. Ao se inscrever entende-se que os menores de 16 anos, são autorizados pelos responsáveis ou pelo diretor da escola a participar deste evento.
15. Não serão permitidas FILMAGEM OU FOTOS. O EVENTO SERÁ REGISTRADO COM EXCLUSIVIDADE POR PROFISSIONAIS.

Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Instituto Passo de Arte e a coordenação da competição. Não caberá recursos judicial sobre os artigos deste regulamento.

CIAEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA

Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3665 - Jardim Regina, Indaiatuba - SP